



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CIÊNCIAS SOCIAIS**

EDITAL Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e do Programa de Educação Tutorial Ciências Sociais (PET Ciências Sociais), de acordo com o estabelecido pela Lei 11.180/2005, e pelas portarias do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da 343, de 24 de abril de 2013, e pela Portaria nº 20, de 05 de junho de 2017- PROGRAD-UFRN, abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, a serem preenchidas imediatamente, sendo que aqueles que ficarem aprovados nas duas posições seguintes, isto é, terceiro e quarto lugares, conforme o resultado final, ficarão como suplentes, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento dos aprovados em primeiro e segundo lugares, ou em qualquer outro caso de vacância, até a validade final desta seleção, que é 31 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação de seu resultado.

## **1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atuando em conformidade com as diretrizes das supracitadas lei e portarias, visa o desenvolvimento de atividades que promovam o aprimoramento e a aproximação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da formação dos bacharéis e licenciados em ciências sociais pela referida universidade. O presente edital visa selecionar o estudante capaz de:

1.1.1. Dedicar-se com afinco às diferentes atividades promovidas pelo grupo, visando sempre a melhoria da formação dos alunos do curso de ciências sociais, bem como das demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente; sem deixar de lado seu aprimoramento pessoal e profissional;

1.1.2. Demonstrar desempenho acadêmico superior à média, sendo capaz de encarar tanto desafios específicos da atividade em ciências sociais, quanto gerais, relativos a conhecimentos diversos requeridos na organização, execução e avaliação das atividades do grupo;

1.1.3. Demonstrar capacidade para o trabalho em equipe;

1.1.4. Assumir compromissos e empenhar-se em cumpri-los de maneira construtiva, independentemente de suas preferências pessoais (religiosas, políticas, morais ou outras)

## **2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 02 de agosto de 2019 até o dia 09 de agosto de 2019 e poderão ser feitas por meio do e-mail [petcsufrn00@gmail.com](mailto:petcsufrn00@gmail.com) ou pelo/a interessado/a ou seu procurador/a na sala do PET Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, (CCHLA), nos horários de 9h às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

## **3. REQUISITOS PARA SER BOLSISTA PET**

3.1. Ser estudante regular da graduação em ciências sociais (Bacharelado ou Licenciatura), devidamente matriculado em disciplinas no período letivo em curso;

3.2. Apresentar bom rendimento acadêmico;

3.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

3.4. Não ser bolsista de nenhum outro programa (de iniciação científica, iniciação à docência, de monitoria, apoio técnico, dentre outras).

3.5. Dedicar-se em tempo integral às atividades do Programa de Educação Tutorial;

3.6. Não possuir vínculo empregatício.

## **4. PROCESSO SELETIVO:**

4.1. O processo seletivo será efetuado em duas etapas, através dos seguintes instrumentos avaliativos:

**4.1.1. Prova escrita:** composta de uma questão a ser sorteada na data estabelecida para a prova, formulada a partir dos temas e bibliografia logo a seguir informados:

### **Linguagem, Instituição social, Arbitrário**

BORDIEU, Pierre. “Ritos de instituição”. In: \_\_\_\_\_. Economia das trocas linguísticas. São Paulo: EdUSP, 1998

### **Construções sociais, Invariantes estruturais e Representações sociais**

HÉRITIER, Françoise. “As lógicas sociais: sistemáticas de parentesco e representações simbólicas”. In: \_\_\_\_\_. Masculino/Feminino: o pensamento da diferença. Lisboa: Instituto Piaget, 1998

O PET disporá de cópia dos textos para reprodução pelos que se inscreverem para a seleção.

**4.1.2. Entrevista:** na qual o/a candidato/a deverá ser capaz de:

4.1.2.1. Argumentar acerca das questões respondidas na prova escrita;

4.1.2.2. Demonstrar interesse e aptidão para o desenvolvimento das atividades de grupo.

4.1.2.3. Demonstrar interesse na continuidade da formação acadêmica em ciências sociais.

4.2. Serão aprovados para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova escrita;

4.3. Serão selecionados para as vagas existentes aqueles que obtiverem as maiores notas finais (média aritmética das notas da prova escrita e entrevista);

4.3.1. Serão reprovados aqueles que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete).

## **5. CALENDÁRIO:**

**5.1. Publicação das inscrições deferidas e indeferidas (se houver):** 12 de agosto 2019

**5.2. Prova escrita:** 13 de agosto 2109 às 8h30, na sala do PET Ciências Sociais (Azulão, Campus Central da UFRN)

**5.3. Divulgação da lista dos/as aprovados/as para a entrevista:** dia 14 de agosto às 17h, no mural do PET Ciências Sociais (Azulão) e na página web do PET Ciências Sociais. Candidatos/as aprovados/as na primeira fase deverão se informar sobre o dia e horário de sua entrevista (a relação com os nomes, dia e horários será afixada imediatamente a apresentação do resultado da prova escrita).

**5.4. Entrevista:** 15 de agosto, a partir das 8h30, na sala do PET Ciências Sociais (Azulão, Campus Central da UFRN) e seguidamente, conforme relação afixada na data prevista neste Edital

**5.5. Divulgação do resultado final:** 16 de agosto de 2019

## **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

6.1. Para efetuar a sua inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail de inscrição ou entregar, no local indicado, os seguintes documentos:

6.2.1. Histórico Escolar atualizado;

6.2.2. Carta de motivação em que o/a candidato/a apresentará as razões do seu interesse em integrar o Programa de Educação Tutorial (máximo de uma lauda)

6.2.3. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital)

## **7. COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1. A Comissão Examinadora será composta pelos professores Alipio De Sousa Filho (Mat. Siape 423522), tutor do grupo, e Carlos Eduardo Freitas (Mat. Siape 1081965) e pelos bolsistas Dayane Rodrigues da Cruz, Renan da Silva Souza e Andre Felipe da Costa Machado de Souza.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ou, caso necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento PET da UFRN.

Natal, 02 de agosto de 2019

Prof. Alipio de Sousa Filho  
(Tutor PET- Ciências Sociais)

# ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- PET CIÊNCIAS SOCIAIS

## Inscrição para Seleção – Edital 01/2019

|                     |                 |                  |
|---------------------|-----------------|------------------|
| Nome:               |                 |                  |
| Data de Nascimento: | Local Nasc.:    | UF:              |
| Filiação:           |                 |                  |
| Endereço:           |                 |                  |
| Cidade:             | UF:             | CEP:             |
| Identidade:         | Org. Exp./UF:   | Data de Emissão: |
| CPF:                | Matrícula UFRN: |                  |
| Fone:               |                 |                  |

|   |   |
|---|---|
| 1 - Participa de outros programas de bolsa de estudos ? | Sim ( )<br>Não ( )  |
| 2 - Exerce alguma atividade remunerada ?                | Sim ( )<br>Não ( )<br>1 expediente ( )<br>2 expedientes ( ) |

Data \_\_\_/\_\_\_/2019 Assinatura. \_\_\_\_\_